

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ. 00.903.736/0001-70  
APROVADO NA \_\_\_\_\_ SESSÃO ORDINÁRIA  
DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ: 00.903.736/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 010/22

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Senhor Ayrton Marques, sugerindo-lhe:

# - Construção de um Posto de Saúde no Povoado de Cajú, nesta Município;

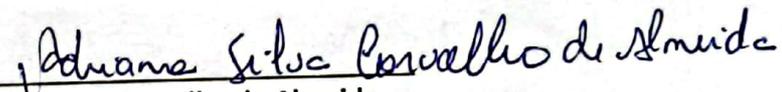
### Justificativa

Considerando que a distancia daquela comunidade, à Sede do Municipal é considerável, e que ao acontecer necessidades de atendimento medico àqueles moradores na maioria das vezes não tem como deslocar-se pela distancia, o que certamente acarreta em problemas maiores por falta de transporte para o devido deslocamento das pessoas.

Sendo assim, contamos com o apoio dos senhores Vereadores e conseqüentemente com presteza do Executivo Municipal para o pronto de atendimento dessa indicação, que é um anseio da comunidade.

Câmara Municipal de Carutapera, MA, 04 de março de 2022.

Atenciosamente,

  
Adriana Carvalho de Almeida  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ. 00.903.736/0001-70

RECEBIDO

EM: 04 / 03 / 2022



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ: 00.903.736/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 010/22

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Senhor Ayrton Marques, sugerindo-lhe:

# - Construção de um Posto de Saúde no Povoado de Cajú, nesta Município;

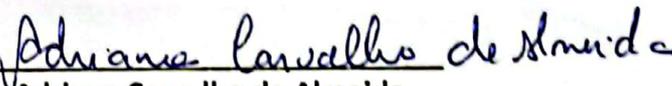
### Justificativa

Considerando que a distancia daquela comunidade, à Sede do Municipal é considerável, e que ao acontecer necessidades de atendimento medico àqueles moradores na maioria das vezes não tem como deslocar-se pela distancia, o que certamente acarreta em problemas maiores por falta de transporte para o devido deslocamento das pessoas.

Sendo assim, contamos com o apoio dos senhores Vereadores e conseqüentemente com presteza do Executivo Municipal para o pronto de atendimento dessa indicação, que é um anseio da comunidade.

Câmara Municipal de Carutapera, MA, 04 de março de 2022.

Atenciosamente,

  
Adriana Carvalho de Almeida  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ 00.903.736/0001-70  
RECEBIDO  
EM 04/03/2022